PROCESSO	Protocolo SICCAU 719365/2018
INTERESSADO	ANDRESSA RAYANNE CAVALCANTE TENÓRIO
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO N° 099-2018 CEF-CAU/AL

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 27 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de ANDRESSA RAYANNE CAVALCANTE TENÓRIO, CPF 013.930.634-03, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Gianna Melo Barbirato e José Rafael Dos Santos Cordeiro Oliveira**, 00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência.**

Maceió-AL, 27 de julho de 2018.

GIANNA MELO BARBIRATO
Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Coordenador Adjunto

JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEIRA
Membro